



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 181/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12285/2018 Assunto: Indicação nº 2601/2018 - Indica nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a compra de dezenove viaturas para a Polícia Militar dos municípios: São José dos Campos, Pindamonhangaba, Tremembé, Cruzeiro, Jacareí, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Caçapava e Potim.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


Cel PM MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI
CHEFE DE GABINETE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Respondendo pelo expediente da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0580/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 2601, 2018.

Anexo: Prot. Geral GS nº 12285/2018.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2601, de 2018, de autoria do Deputado Estadual Milton Vieira, ao Governador, solicitando as providências necessárias para a aquisição de 19 viaturas, a serem destinadas às Unidades da Polícia Militar localizadas nos Municípios de São José dos Campos, Pindamonhangaba, Tremembé, Cruzeiro, Jacareí, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Caçapava e Potim, conforme consignado no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que, em todo Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a frota proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, havendo, assim, dificuldades em se dar atendimento ao requerido.

Salienta-se que foi realizada reunião com o Deputado Estadual Milton Vieira, em 24 de outubro de 2018, data pretérita à Indicação parlamentar, ocasião em que foi esclarecido acerca das políticas adotadas pela Instituição nos segmentos logístico, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de policiamento empregadas nos municípios em comento e seus resultados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete